

IFSUL/CAMPUS VISCONDE DA GRAÇA (PELOTAS)

Estudo Técnico Preliminar 21/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23341.000476.2026-22

2. Descrição da necessidade

A Fundamentação para a aquisição de um galpão agrícola firma-se na necessidade de um espaço coberto para abrigar os tratores, colhedoras, semeadoras, pulverizadores, arados, grades, plainas, reboques agrícolas e etc. O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça possui diversas máquinas e implementos agrícolas antigos e em 2025 adquiriu-se um trator cabinado LS 80 Plus Tractor, uma semeadora de precisão da marca Implefort, uma semeadora de fluxo contínuo da marca Vence Tudo, drone agrícola DJI TP 25, um micro trator com enxada rotativa e carreta e um picador de galhos. A aquisição destes equipamentos agrícolas teve como objetivo a modernização da frota de máquinas e implementos.

A aquisição do galpão agrícola, que objetiva-se adquirir neste processo licitatório através da modalidade pregão eletrônico, visa atender a demanda para garantir a proteção de maquinários e insumos contra intempéries, otimizar a logística e reduzir prejuízos, aumentando a vida útil dos equipamentos e insumos, melhorar a organização do Câmpus e facilitar o manejo diário, pois o galpão será instalado em uma área próxima a área produção de alimentos e das atividades de pesquisa, ensino e extensão dos cursos técnico em agropecuária, meio ambiente, alimentos e de cursos superiores de gestão ambiental, agroindústria, gestão de cooperativas e viticultura e enologia, do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG).

Adquirindo este item, teremos um espaço coberto e estruturado que permitirá realizar revisões, reparos, manutenções, regulagens e calibrações com mais conforto e segurança, independentemente das condições climáticas. Poderá armazenar de maneira mais adequada a colheita do Câmpus contra pragas, roedores e umidade. Também protegerá os insumos químicos de degradação provocada pela luz solar e chuvas, evitando desperdício e danos ambientais.

A aquisição do item aqui proposto tem impacto de curto a longo prazo, os quais serão utilizados pelos atuais discentes, bem como os vindouros, sendo, portanto, real investimento e subsídio à melhoria dos ambientes de produção e apoio didático.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Produção e Apoio Didático - CPAD	Flávio Reina Abib

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Além dos requisitos aplicáveis aos licitantes conforme lei de licitações e correlatas, a contratada deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais correlatos aos produtos licitados.

O item deve ser fornecido de acordo com as exigências do termo de referência em quantidades e datas estabelecidas. Os licitantes vencedores devem atentar-se para a entrega dos equipamentos conforme características aceitas na licitação, evitando-se atrasos na disponibilização do item à contratante decorrente da necessidade de devolução de mercadorias em desconformidade com o empenho. Os materiais devem ter identificação de fácil verificação das especificações aceitas na licitação, bem como, a logística deve definir critérios de cuidados durante o transporte, a fim de evitar a necessidade de substituição de itens avariados.

Efetuar a entrega e montagem do objeto contratado em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal. Manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da caracterização do objeto como bem comum

O objeto pretendido caracteriza-se como bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, tais como dimensões, área, pé-direito, características e materiais dos elementos estruturais, cobertura, fechamentos, portas, sistemas de fixação e demais componentes, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

As características técnicas necessárias ao atendimento da necessidade da Administração podem ser previamente definidas de forma objetiva, não sendo necessária a avaliação de soluções técnicas diferenciadas ou de natureza predominantemente intelectual para a seleção da proposta mais vantajosa.

A montagem e instalação do galpão constituem atividades acessórias e indissociáveis do fornecimento do bem, necessárias à sua entrega em condições de utilização, não constituindo objeto autônomo de contratação.

5. Levantamento de Mercado

Foram realizados contatos com empresas fornecedoras do objeto da contratação através de e-mail e WhatsApp, solicitando orçamentos referentes ao objeto da contratação, os quais foram respondidos e serviram de base para a formação da tabela de preços apresentada no processo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de galpão agrícola pré-moldado, incluindo todos os materiais, componentes e elementos necessários à sua adequada instalação e utilização, destinado ao atendimento das necessidades institucionais do Câmpus, especialmente para suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e demais atividades relacionadas à área agrícola.

O galpão deverá ser fornecido em sistema construtivo pré-moldado, composto por estrutura compatível com a finalidade pretendida, cobertura, fechamentos e demais elementos previstos nas especificações técnicas da contratação, de modo a constituir uma solução funcional, segura, durável e adequada às condições de utilização do Câmpus.

A solução deverá contemplar o fornecimento do conjunto completo do galpão, não se limitando ao fornecimento isolado de peças ou componentes, de forma que os materiais adquiridos sejam compatíveis entre si e permitam a montagem e o funcionamento adequado da edificação.

Deverão ser observados os requisitos técnicos, de segurança, desempenho e durabilidade aplicáveis, bem como as condições do local onde o galpão será instalado. O dimensionamento e as características construtivas deverão atender às necessidades identificadas pela Administração e às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação deverá proporcionar uma estrutura com vida útil adequada, facilidade de manutenção e condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades institucionais, buscando-se, além do atendimento da demanda atual, uma solução que apresente boa relação entre custo, qualidade, durabilidade e funcionalidade.

A solução deverá ainda considerar a necessidade de compatibilidade da estrutura com eventuais instalações elétricas, hidráulicas ou outros sistemas que venham a ser necessários à utilização do espaço, quando previstos no projeto e nas especificações da contratação.

Em síntese, pretende-se adquirir uma solução construtiva completa e adequada às necessidades do Câmpus, capaz de disponibilizar espaço coberto e estruturado para as atividades agrícolas institucionais, com segurança, funcionalidade, durabilidade e economicidade.

A descrição está detalhada no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O presente estudo é para a aquisição de um pavilhão agrícola aberto com medidas aproximadas de 900 metros quadrados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 250.000,00

A estimativa de investimento é de até R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será realizado o parcelamento em função do processo contemplar apenas um item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PCA 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com essa aquisição aumentar a vida útil de máquinas e implementos agrícolas utilizados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de possibilitar local abrigado para realização de práticas de diversas disciplinas durante períodos de intempéries climáticas.

Assim do exposto, do ponto de vista institucional, a futura aquisição proporcionará condições para o pronto atendimento dos setores demandantes, suprimindo suas necessidades para o desenvolvimento de suas atividades. Ademais, atenderá aos critérios econômico e social, tendo em vista que o procedimento licitatório oferecerá oportunidades para que os possíveis licitantes comercializem seus produtos.

13. Providências a serem Adotadas

Remoção da camada orgânica da área onde será alocado o objeto da contratação, as providências necessárias para o êxito do procedimento, serão realizadas pela equipe de trabalhadores em agropecuária e operadores de máquinas e implementos agrícolas, e de manutenção do CaVG, em conjunto com o setor demandante. As demais atividades necessárias para a entrega do objeto serão de responsabilidade da contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados potenciais de possíveis impactos ambientais com a futura aquisição dos bens. Saliencia-se que a retirada da camada orgânica do solo, no local destinado à instalação do pavilhão agrícola não acarretará alteração no ambiente atual.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados e nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, **declara-se viável a contratação para aquisição de galpão agrícola pré-moldado**, por meio de procedimento licitatório na modalidade **Pregão**, desde que observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que instruirão a contratação.

A solução proposta mostra-se **tecnicamente adequada e economicamente conveniente** para o atendimento da necessidade identificada, proporcionando ao Câmpus uma estrutura apropriada para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e demais atividades institucionais relacionadas à área agrícola.

A aquisição de estrutura pré-moldada apresenta-se como alternativa capaz de proporcionar **maior padronização construtiva, agilidade de implantação, durabilidade e racionalização dos recursos públicos**, quando comparada à execução de uma solução integralmente convencional, desde que observados os requisitos técnicos e de qualidade definidos pela Administração.

Verificou-se, ainda, que a contratação poderá ser realizada de forma a assegurar **ampla competitividade entre fornecedores**, mediante definição objetiva dos requisitos técnicos, sem direcionamento de marca ou modelo, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, **conclui-se pela viabilidade da contratação**, considerando que a solução atende à necessidade institucional identificada, é compatível com o interesse público e apresenta condições de execução mediante o adequado planejamento da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO FERREIRA DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/09/2026 às 14:02:34.

Documento Digitalizado Público

ETP 21/2026

Assunto: ETP 21/2026
Assinado por: Bruno Silva
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Bruno Ferreira da Silva, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - VG-DEPLAN**, em 13/09/2026 14:03:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/09/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1067833
Código de Autenticação: 05abdd7bb3

